



Decreto N° 85 - de 25 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.414,94 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1907, 15 de Abril de 2024

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.414,94 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

13.392.010.2.0136 - POLÍTICA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNA

3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.414,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.414,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

13.392.010.2.0136 - POLÍTICA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNA

3.3.90.39.00-1.719.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.414,94

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.414,94

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.414,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Junho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70